



**DECRETO Nº 211/2021**

**SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2021 e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei, em especial a Lei Municipal nº 1250/2021, resolve:*

**DECRETAR**

**Art.1º-** Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2021, no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), mediante as seguintes providências:

I- Suplementação de despesa na seguinte dotação orçamentária:

**09- AGRICULTURA**

**Atividades do Depto de Agricultura**

09.001.20.608.3101.2.057	44.90.52.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	35.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>35.000,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

**I – Superávit Financeiro:**

Fonte	Descrição	Valor
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	35.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>35.000,00</b>

**Art. 3º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um. (10/11/2021).

  
**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal